

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 324 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1975

EMENTA:- Autoriza a criação do CURSO DE TURISMO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, conside  
rando a decisão tomada nos termos do art. 147, alínea "r" do Regi  
mento Geral, pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária  
de 1º de setembro de 1975, aprovando o parecer nº 08 de 1º de setem  
bro de 1975, da Câmara de Legislação e Normas, no processo nº  
013925/75, considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior de  
Ensino e Pesquisa nos termos do art. 161, alínea "d", do Regimen  
to Geral, em sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 1975, apro  
vando o parecer nº 124 de 28 de agosto de 1975, da Câmara de Ensino  
no processo nº 013925/75.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criado o CURSO DE TURISMO na Universidade, no  
Centro Sócio-Econômico, nos termos dos estudos fei  
tos pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Planejamento e  
Desenvolvimento e autorizada a oferta de vagas  
para a seleção de candidatos que a ele se queiram  
habilitar ao Concurso Vestibular de 1976.
- Art. 2º - O currículo pleno do CURSO DE TURISMO será aprova  
do pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Re  
gimento Geral, art. 161, alínea "e"), devendo os  
estudos respectivos serem apresentados a esse Cole  
giado Deliberativo pela Reitoria ainda no corrente  
semestre letivo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga  
das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22  
de setembro de 1975.

Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário